



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

RECIBO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 003/2026

PROCESSO Nº. 6069791600

Razão Social: _____
CNPJ Nº.: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Telefone: (____) _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da Seleção Pública acima identificada.
Local: _____ Data: _____
_____ Assinatura

Senhor(a) Fornecedor(a),

Visando à comunicação futura entre a FAPEU e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do instrumento convocatório e remeta ao Setor de Licitação por meio do e-mail: licita@fapeu.org.br.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 003/2026
PROCESSO Nº. 6069791600**

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA:

13/03/2026 ÀS: 11:00h (Horário de Brasília/DF)

E-MAIL: licita@fapeu.org.br.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção Pública de Fornecedores, no **modo de disputa fechado**, por meio da Comissão de Seleção Pública, designada pela Portaria nº. **007/2026**.

O recebimento das propostas e documentação de habilitação adotará a forma eletrônica. Os documentos inerentes a esta Seleção Pública deverão ser enviados para o e-mail: licita@fapeu.org.br, até o prazo definido neste instrumento convocatório, especificando no assunto do e-mail o número da Seleção Pública ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção Pública serão publicados no site da FAPEU.

O presente procedimento de Seleção Pública será regido pelo [Decreto n.º 8.241 de 21/05/2014](#), e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e seus Anexos.

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública tem como objeto **Aquisição de equipamentos de localização e medição, com entrega fracionada em território nacional**, visando atender as necessidades de projeto administrado pela FAPEU, **conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.**

2. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1. Poderão participar da Seleção Pública:

2.1.1. Empresas que não estejam sob regime de falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução, e não suspensas do direito de contratar com a FAPEU;

2.1.2. Empresas não declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas por quaisquer órgãos / entidades públicas federal, estadual ou municipal;





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

2.1.3. Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio;

2.1.4. Empresas que não se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo Art. 14, da [Lei nº. 14.133, de 01/04/2021](#).

3. DA AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

3.1. O Instrumento Convocatório poderá ser obtido na íntegra no sítio: <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), por meio do link: <https://fapeu.org.br/selecoespublicas>, ou solicitado por e-mail: licita@fapeu.org.br.

4. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4.1. A solicitação de esclarecimentos poderá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada no preâmbulo deste instrumento para a abertura da sessão, exclusivamente pelo e-mail licita@fapeu.org.br.

4.1.1. Os questionamentos serão disponibilizados para todos os interessados, no sítio <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), para ciência de qualquer interessado.

5. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. As empresas interessadas em participar desta Seleção Pública, deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br, destinados à Comissão de Seleção, **até o dia 13 de MARÇO de 2026, às 11:00h**, contendo obrigatoriamente, no assunto e no corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2026 - RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.2. A empresa que enviar os documentos ao e-mail supracitado, receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

5.3. Não será aceita mensagem enviada após a data e horário limite para recebimento da proposta e documentação de habilitação, constante deste instrumento convocatório.

5.4. A responsabilidade sobre o envio e conformidade da documentação, inclusive com relação ao formato e tamanho dos arquivos, é integralmente da empresa proponente.





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme **Anexo III**, digitada sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas, em língua portuguesa, contendo a Razão Social, CNPJ, endereço completo da empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail), dados do representante legal ou procurador da empresa e preço unitário e total em reais. Os preços deverão ter no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula (Ex: R\$ 0,01);

6.1.1. Deverá ser encaminhado junto à proposta o catálogo técnico do equipamento, comprovando o atendimento às exigências estabelecidas pelo Anexo I - Termo de Referência do presente instrumento convocatório.

6.2. Incluir nos preços unitários e totais propostos do fornecimento de material e instalação/prestação, todos os impostos, taxas, seguro, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento, devendo sobretudo ser observada, em caso de contratação, a retenção, por ocasião do pagamento, realizada sobre o valor total da fatura, quando do pagamento desta, referente às alíquotas discriminadas na IN RFB nº 1234/12;

6.3. A proposta deverá ser obrigatoriamente datada e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, sob pena de desclassificação da proposta;

6.4. A proposta deverá apresentar a descrição completa dos itens ofertados, observadas as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, deste instrumento convocatório, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública;

6.5. **Validade da proposta:** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste instrumento convocatório;

6.6. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do instrumento convocatório e às especificações técnicas ali previstas;

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita entrega dos itens será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

7. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Serão adotados os seguintes critérios:

7.1.1. Conformidade do valor proposto com o consignado a partir da pesquisa de preços;





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 7.2. Para efeito de julgamento da Seleção Pública, será considerada vencedora a proposta que apresentar **MENOR PREÇO UNITÁRIO**;
- 7.3. No caso de igualdade de condições, o critério de desempate será em conformidade com o art. 17, do Decreto nº 8.241/2014, permanecendo o empate será realizado pela Comissão de Seleção o sorteio online, publicado posteriormente no site da FAPÉU;
- 7.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem este instrumento convocatório em conformidade com o artigo 9º, parágrafo 3º, do Decreto n.º 8.241/2014;
- 7.5. É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar inicialmente.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A comprovação da habilitação dos interessados será realizada mediante o envio eletrônico dos seguintes documentos até a data aprazada para abertura desta seleção pública;

8.1.1. Relativo à habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- c) declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (**Anexo II**);

8.1.2. Relativo à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão unificada Federal e de Contribuições Sociais), Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) prova de regularidade trabalhista por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

8.1.3. Relativo à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.1.4. Relativo à qualificação de idoneidade:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; ou documento equivalente;

b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no endereço eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO>, ou documento equivalente.

9. DO RECURSO

9.1. Declarado o vencedor, qualquer participante poderá manifestar intenção de recorrer via e-mail licita@fapeu.org.br, quando lhe será concedido o prazo de 1 (um) dia útil para tanto, a contar da lavratura da Ata de Julgamento;

9.2. Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

9.3. As demais empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014;

9.4. O recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: licita@fapeu.org.br;

9.5. O recurso contra a decisão da Comissão de Seleção não terá efeito suspensivo;

9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos;

9.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.8. A falta de manifestação temporal da interessada importará na preclusão do direito de recorrer;





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 9.9.** Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade máxima da FAPÉU, que decidirá;
- 9.10.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1.** Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada ao valor total atualizado da contratação, acrescida dos juros e correção monetária. Caberá a devolução integral do valor pago, em caso de pagamento antecipado, acrescido dos juros e correção monetária, sem prejuízo da suspensão de contratar com a FAPÉU pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 10.2.** Ocorrendo o não cumprimento total ou parcial deste instrumento convocatório, a FAPÉU poderá aplicar a multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total, e atualizado da contratação se for o caso. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPÉU ou ainda, cobrados judicialmente;
- 10.3.** O descumprimento do prazo de entrega e/ou descumprimento total ou parcial do Termo de Referência, poderá acarretar a suspensão da empresa do cadastro de fornecedores da FAPÉU, ficando suspensa de contratar com a FAPÉU por até 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro

Em qualquer dos casos acima referidos poderá acarretar Advertência através de Notificação Eletrônica, que não poderá ser recusada pelo Contratado, sob pena de serem aplicadas as penalidades ora previstas.

Parágrafo Segundo

A penalidade prevista no subitem 11.3 poderá ser aplicada juntamente com as demais.

11. REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 11.1.** A autoridade competente poderá revogar a Seleção Pública em face das razões de interesse próprio pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, mediante ato escrito e fundamentado.

12. PAGAMENTO

- 12.1.** O pagamento será efetuado pela FAPÉU mediante crédito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente ao contratado;





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 12.2.** A contratada deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal, contendo o mesmo CNPJ da ordem de compra para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número da ordem de compra, o número do Projeto e o número da Seleção Pública;
- 12.3.** A Nota Fiscal apresentada pela contratada no momento da entrega do serviço deverá vir com o número do Banco, Agência e Conta Corrente;
- 12.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.
- 12.5.** A previsão orçamentária será por conta do Projeto 622025 - IFC 145/2025 - EXPANSÃO DO CURSO TÉCNICO EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, NA MODALIDADE DE EAD.

13. DILIGÊNCIA PRÉVIA

- 13.1.** A empresa declarada **VENCEDORA** estará sujeita à aplicação de processo de diligência prévia, nos termos estabelecidos pela **PORTARIA NORMATIVA N. 004 DE 2025**, de 28 de julho de 2025, disponível no seguinte link: <https://fapeu.org.br/normas>

14. ANEXOS

14.1	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
14.2	ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
14.3	ANEXO III – PROPOSTA PRO-FORMA

Florianópolis, 06 de março de 2026.

Amilton da Rosa Matos Sobrinho
Presidente da Comissão





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 003/2026 PROCESSO Nº. 6069791600

1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto **Aquisição de equipamentos de localização e medição, com entrega fracionada em território nacional**, para atendimento a projeto sob gestão da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

2. AVALIAÇÃO DOS CUSTOS

2.1. Quadro descritivo dos equipamentos e preço unitário máximo a ser pago:

Item	Descrição	Quant.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>GPS com Receptor GNSS: Compatível com GPS, GLONASS, Galileo, QZSS e IRNSS. Tela: Colorida de 3 polegadas, legível sob luz solar. Tecnologia inReach®: Inclui mapas topográficos detalhados e opção para carregamento de mapas adicionais. Memória Interna: Pelo menos 16 GB de armazenamento, expansível via microSD. Bateria: Recarregável com duração de até 165 horas no modo expedição, com certificação IPX7 para resistência à água e poeira, sensores: Bússola de 3 eixos e altímetro barométrico. Conectividade: Bluetooth e Wi-Fi integrados para transferência de dados e sincronização com dispositivos móveis.</p> <p>1. Descrição do equipamento</p> <p>Receptor portátil de navegação por satélite com tecnologia GNSS multiconstelação, destinado à navegação terrestre, georreferenciamento, atividades de campo, mapeamento, inspeções técnicas, expedições e atividades científicas, com capacidade de recepção</p>	12	5.375,50	64.506,00





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>simultânea de diferentes sistemas globais de posicionamento.</p> <p>O equipamento deverá possuir tela colorida de alta visibilidade, sensores integrados e recursos de conectividade para transferência e sincronização de dados com dispositivos móveis ou computadores.</p> <hr/> <p>2. Características técnicas mínimas</p> <p>2.1 Receptor GNSS</p> <p>O equipamento deverá possuir receptor compatível com, no mínimo, os seguintes sistemas de navegação por satélite:</p> <ul style="list-style-type: none">• GPS• GLONASS• Galileo• QZSS• IRNSS (NavIC) <p>O receptor deverá permitir recepção multissistema, aumentando a precisão de posicionamento em ambientes de difícil recepção.</p> <hr/> <p>2.2 Tela</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela colorida• Tamanho mínimo aproximado de 3 polegadas• Alta visibilidade em ambientes externos• Leitura sob luz solar direta <hr/> <p>2.3 Cartografia e navegação</p> <p>O equipamento deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir mapas topográficos pré-carregados ou compatíveis• Permitir carregamento de mapas adicionais			
---	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<ul style="list-style-type: none">• Suportar navegação por rotas, trilhas e pontos de interesse (waypoints) <hr/> <p>2.4 Memória</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória interna mínima de 16 GB• Suporte para expansão de memória por cartão microSD ou tecnologia equivalente <hr/> <p>2.5 Sensores integrados</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bússola eletrônica de 3 eixos• Altímetro barométrico <hr/> <p>2.6 Conectividade</p> <p>O equipamento deverá possuir conectividade integrada para comunicação e transferência de dados, incluindo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bluetooth• Wi-Fi <p>Permitindo sincronização com dispositivos móveis, computadores ou aplicativos de navegação e gerenciamento de trilhas.</p> <hr/> <p>2.7 Alimentação e autonomia</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria recarregável• Autonomia mínima de até 165 horas no modo de economia de energia ou modo expedição <hr/>			
---	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>2.8 Resistência e proteção</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura robusta para uso em campo• Grau de proteção mínimo IPX7, garantindo resistência à água conforme norma aplicável. <hr/> <p>3. Acessórios mínimos</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 cabo para transferência de dados e carregamento• 01 bateria recarregável ou sistema de alimentação compatível• Manual de instruções em língua portuguesa• Sistema de fixação ou alça para transporte (quando aplicável) <hr/> <p>4. Condições de fornecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso• Equipamento fornecido com todos os acessórios necessários para funcionamento• Equipamento entregue pronto para operação <hr/> <p>5. Garantia</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Local de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFC (Campus Camboriú): 3 unidades- IFPR (Instituto Federal do Paraná): 3 unidades- IFG (Instituto Federal de Goiás): 2			
---	--	--	--



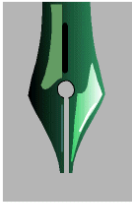


FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	unidades - IFAP (Instituto Federal do Amapá): 2 unidades - IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades - IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades			
02	Estação Meteorológica: Com software (Pressão Atmosférica: Unidades de medidas: mBar/hPa ou mmHg ou inHg, Escala de pressão atmosférica: 500 hPa a 1100 hPa, Gráfico de barras do histórico de Pressão Barométrica das últimas 24 hora, Histórico dos últimos 24 dias na tela (programado), Ajuste de altitude; Temperatura Interna: Unidades de Medidas: °C ou °F, Escala: -9,9+60°C, Divisão: 0,1°C, Precisão: ±0,7°C, Leitura a cada 10 segundos; Umidade Interna: Escala: 0% a 99%, Divisão: 1%, Precisão: ± 3% quando a temperatura for maior -10°C e menor que 40°C e ± 5% para outras faixas de temperatura, Leitura a cada 10 segundos; Temperatura Externa: Unidades de Medidas: °C ou °F, Escala: -40 a 80°C, Divisão: 0,1°C, Precisão: ±0,7°C, Leitura a cada 47 segundos aproximadamente; Umidade Externa: Sensor Suíço de Alta Definição, Escala: 0% a 99%, Divisão: 1%, Precisão: ± 3% quando a temperatura for maior -10°C e menor que 40°C e ± 5% para outras faixas de temperatura, Leitura a cada 47 segundos aproximadamente; Velocidade e Direção do Vento: Unidades de Medidas: Km/h, m/s, nós e mph, Escala: 0 a 199 mph (ou de 1 até 49,9m/s), Direção do vento mostrada em 360°, Leitura da velocidade e direção do vento a cada 33 segundos aproximadamente; Chuva: Possibilidade de escolha do display de precipitação: 1 hora, 24 horas, último dia, última semana, último mês; Unidades de Medidas: mm ou inch (polegada), Escala: 0 a 1.999,9 mm (para 1 ou 24 horas), Escala: 0 até 19.999 mm (total volume de chuva); Alarmes: Velocidade do Vento (programável), Precipitação de chuva	06	5.116,65	30.699,92



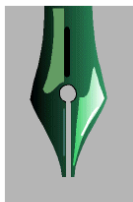


FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>(programável), Temperatura máxima e mínima (programável), Sensores Externos: Possível adicionar + 4 sensores de Temperatura/umidade, Transmissão radio controlada de 433 Mhz: Alcance de até 100 metros em campo aberto.</p> <p>1. OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de Estação Meteorológica Automática com sensores profissionais, telemetria remota estável (Wi-Fi/GSM/4G/satélite), transmissão de dados em tempo real, documentação técnica complete e possibilidade de calibração certificada.</p> <p>2. JUSTIFICATIVA A aquisição visa apoiar atividades de monitoramento climático, prevenção de eventos extremos, apoio à defesa civil, planejamento operacional, pesquisa e gestão ambiental, garantindo dados confiáveis e contínuos.</p> <p>4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <ul style="list-style-type: none">- Sensores de temperatura e umidade do ar de alta precisão- Anemômetro (velocidade e direção do vento)- Pluviômetro automático- Sensor de pressão atmosférica- Sensor de radiação solar- Estrutura robusta para uso externo contínuo <p>5. TELEMETRIA E DADOS</p> <ul style="list-style-type: none">- Comunicação Wi-Fi, GSM/4G ou satélite- Transmissão de dados em tempo real- Armazenamento local de contingência- Plataforma web para visualização e exportação dos dados <p>6. DOCUMENTAÇÃO E CALIBRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Manuais técnicos- Certificados de calibração (INMETRO ou laboratório acreditado)- Garantia mínima de 12 meses			
--	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Entrega, instalação, testes funcionais e validação da transmissão de dados.</p> <p>Local de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFC (Campus Camboriú): 1 unidades- IFPR (Instituto Federal do Paraná): 1 unidades- IFG (Instituto Federal de Goiás): 1 unidades- IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades- IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades- IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.			
03	<p>Estação Total com Precisão Angular: 2 segundos. Compensação de Eixo: Eletrônica, em dois eixos. Alcance com Prisma: Até 5.000 metros. Armazenamento Interno: Capacidade para, no mínimo, 50.000 pontos. Conectividade: Bluetooth integrado para comunicação com outros dispositivos. Display: Tela colorida de alta resolução, legível sob luz solar. Teclado: Alfanumérico, retroiluminado. Bateria: Autonomia mínima de 8 horas de operação contínua. Resistência Ambiental: Proteção contra poeira e água, com classificação mínima IP55. Peso: Máximo de 5 kg, incluindo bateria.</p> <p>1. Descrição do equipamento</p> <p>Estação total eletrônica destinada à execução de levantamentos topográficos, georreferenciamento, medições angulares e lineares, locação de obras e coleta de dados de campo, devendo possuir alta precisão angular, sistema eletrônico de compensação de eixo, conectividade para transferência de dados e memória interna para armazenamento de pontos.</p> <p>O equipamento deverá ser adequado para</p>	08	18.373,06	146.984,45





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>atividades de engenharia, topografia, cartografia, geociências e trabalhos técnicos de campo.</p> <hr/> <p>2. Características técnicas mínimas 2.1 Precisão angular</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Precisão angular mínima de 2 segundos (2'') <hr/> <p>2.2 Compensação de eixo</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema eletrônico de compensação em dois eixos, garantindo maior estabilidade e precisão das medições. <hr/> <p>2.3 Alcance de medição com prisma</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alcance mínimo de medição de até 5.000 metros utilizando prisma refletor <hr/> <p>2.4 Armazenamento interno</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória interna com capacidade mínima para armazenamento de 50.000 pontos <hr/> <p>2.5 Display</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela colorida de alta resolução• Boa visibilidade em ambientes externos			
--	--	--	--





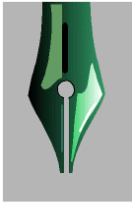
FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<ul style="list-style-type: none">• Leitura sob luz solar direta <hr/> <p>2.6 Teclado</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado alfanumérico• Retroiluminação para operação em ambientes com baixa luminosidade <hr/> <p>2.7 Conectividade</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bluetooth integrado para comunicação e transferência de dados com computadores, controladores de campo ou dispositivos móveis. <hr/> <p>2.8 Alimentação</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria recarregável• Autonomia mínima de 8 horas de operação contínua <hr/> <p>2.9 Resistência ambiental</p> <p>O equipamento deverá possuir proteção mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• IP55, garantindo resistência contra poeira e jatos de água, adequado para uso em campo. <hr/> <p>2.10 Peso</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso máximo aproximado de 5 kg,			
---	--	--	--





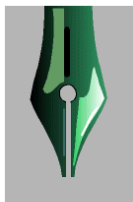
FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>incluindo bateria.</p> <hr/> <p>3. Acessórios mínimos</p> <p>A estação total deverá ser fornecida com os seguintes acessórios mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 tripé de alumínio para estação total• 01 prisma refletor de alta precisão• 02 balizas com comprimento aproximado de 2 metros• suporte ou adaptador para prisma• carregador de bateria• bateria recarregável• cabo de transferência de dados ou equivalente• manual de instruções em língua portuguesa <p>Os acessórios deverão ser compatíveis e adequados para uso com a estação total fornecida.</p> <hr/> <p>4. Condições de fornecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipamento novo, sem uso• Produto fornecido com todos os componentes necessários para operação• Equipamento entregue calibrado e pronto para uso <hr/> <p>5. Garantia</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Local de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFC (Campus Camboriú): 2 unidades- IFPR (Instituto Federal do Paraná): 2 unidades- IFG (Instituto Federal de Goiás): 1			
--	---	--	--	--





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>unidades - IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades - IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades - IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.</p>			
04	<p>Termo-higro-anemômetro digital 3X1. Visor LCD de tripla indicação, Visor iluminado (backlight) Unidades de temperatura: °C / °F Unidades de velocidade: m/s, km/h, ft/min, knots, mph Registros de máximas (MAX), mínimas (MIN) e médias (AVG) Congelamento da indicação no visor (HOLD) Barra gráfica com 12 níveis de velocidade (Escala Beaufort) Calibração das 3 grandezas pelo usuário (ajuste de offset) Desligamento automático após 10 min. de inatividade Indicação de bateria fraca Temperatura ambiente: Faixa de medição: -10 a 50°C; Resolução: 0.1°C; Exatidão: ±1°C Umidade relativa do ar: Faixa de medição: 0 a 99%UR; Resolução: 1%UR; Exatidão: ±5%UR Velocidade do vento: Faixa de medição: 0.3 a 30 m/s; Resolução: 0.1 m/s; Exatidão: ±5% Temperatura de operação: -10 a 50°C Umidade de operação: 0 a 99%UR (sem condensação) Alimentação: 3V (1 bateria CR2032) Dimensões (L x A x P): 40 x 115 x 18 mm, Peso: 60 g Bateria CR2032 Alça de mão, Estojo para transporte, manual de instruções em português.</p> <p>1. Descrição do equipamento</p> <p>Equipamento portátil digital destinado à medição simultânea de temperatura ambiente, umidade relativa do ar e velocidade do vento, com visor de leitura múltipla e recursos de registro de dados, adequado para atividades de campo, monitoramento ambiental, pesquisas científicas, inspeções técnicas e atividades meteorológicas básicas.</p>	12	662,78	7.953,32





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>O equipamento deverá possuir display LCD com múltiplas indicações, funções de registro de valores máximos, mínimos e médios, além de sistema de iluminação para leitura em ambientes com baixa luminosidade.</p> <hr/> <p>2. Características técnicas mínimas 2.1 Display</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visor LCD com tripla indicação simultânea• Iluminação do visor (backlight)• Função de congelamento da leitura no visor (HOLD) <hr/> <p>2.2 Funções de registro</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro de valores máximos (MAX)• Registro de valores mínimos (MIN)• Registro de valores médios (AVG) <hr/> <p>2.3 Indicadores adicionais</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Barra gráfica de velocidade do vento com no mínimo 12 níveis, baseada na Escala Beaufort• Indicação de bateria fraca• Desligamento automático após aproximadamente 10 minutos de inatividade <hr/> <p>3. Medição de temperatura ambiente</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidades de medição: °C ou °F• Faixa mínima de medição: -10 °C a 50 °C			
--	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<ul style="list-style-type: none">• Resolução mínima: 0,1 °C• Exatidão mínima: ±1 °C <hr/> <p>4. Medição de umidade relativa do ar</p> <ul style="list-style-type: none">• Faixa mínima de medição: 0% a 99% UR• Resolução mínima: 1% UR• Exatidão mínima: ±5% UR <hr/> <p>5. Medição de velocidade do vento</p> <p>O equipamento deverá possuir sensor integrado para medição de velocidade do vento.</p> <p>Unidades de medição selecionáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">• m/s• km/h• ft/min• knots• mph <p>Faixa mínima de medição:</p> <ul style="list-style-type: none">• 0,3 a 30 m/s <p>Resolução mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• 0,1 m/s <p>Exatidão mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• ±5% <hr/> <p>6. Calibração</p> <p>O equipamento deverá permitir calibração ou ajuste de offset pelo usuário para as três grandezas medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• temperatura			
--	--	--	--





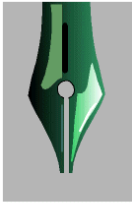
FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<ul style="list-style-type: none">• umidade relativa• velocidade do vento <hr/> <p>7. Condições de operação</p> <ul style="list-style-type: none">• Temperatura de operação: -10 °C a 50 °C• Umidade relativa de operação: 0 a 99% UR, sem condensação. <hr/> <p>8. Alimentação</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação por bateria de 3V• Compatível com bateria tipo CR2032 ou equivalente. <hr/> <p>9. Dimensões e peso</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 40 x 115 x 18 mm (L x A x P) <p>Peso aproximado:</p> <ul style="list-style-type: none">• 60 g <p>Serão aceitas pequenas variações dimensionais que não comprometam a funcionalidade do equipamento.</p> <hr/> <p>10. Acessórios mínimos</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 bateria tipo CR2032• alça de mão• estojo ou bolsa para transporte• manual de instruções em língua portuguesa			
--	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>11. Condições de fornecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso• Equipamento fornecido com todos os acessórios necessários ao funcionamento• Produto entregue pronto para uso <hr/> <p>12. Garantia</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Local de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFC (Campus Camboriú): 2 unidades- IFPR (Instituto Federal do Paraná): 2 unidades- IFG (Instituto Federal de Goiás): 2 unidades- IFAP (Instituto Federal do Amapá): 2 unidades- IFPI (Instituto Federal do Piauí): 2 unidades- IFF (Instituto Federal Fluminense): 2 unidades.			
--	--	--	--	--

2.2. Deverá ser encaminhado junto à proposta o catálogo técnico dos equipamentos, comprovando o atendimento às exigências estabelecidas pelo Anexo I - Termo de Referência do presente instrumento convocatório.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os itens deverão ser entregues por conta da contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão do pedido, nos endereços descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do presente instrumento convocatório:

1) INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ CEP: 88340-055
Município: Camboriú Endereço: Rua Joaquim Garcia S/N Complemento: s/nº Ponto de referência: Antigo Colégio Agrícola





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- 2) POLO IFAP - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CEP: 68909-398 Município: Macapá
Endereço: Rodovia BR-210, km 03, Brasil Novo Complemento: s/nº Ponto de referência:
Instituto Federal do Amapá
- 3) POLO IFPR - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CEP: 80230-150 Município: Curitiba
Endereço: Rua João Negrão Complemento: 1285
- 4) POLO IFF - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE CEP: 27932-050 Município: Macaé
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto Complemento: km 164, Imboassica
- 5) POLO IFPI - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - CAMPUS TERESINA CENTRAL CEP:
64000-040 Município: Teresina Endereço: Praça da Liberdade Complemento: Álvaro
Mendes, 1597, Centro
- 6) POLO IFG - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS CEP: 75264-899 Município: Senador
Canedo Endereço: Área Rural Complemento: Rodovia GO-403, Quinhão 12-E, s/n

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2026
PROCESSO Nº. XXXXXX**





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

-----, CNPJ Nº. -----
-----, sediada à ----- bairro -----
----- Cep. -----, declara sob as penas da Lei, que não está inscrita em
cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 18,
inciso V, do Decreto 8.241/2014.

..... de de

Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador
N.º de identidade do declarante

ANEXO III

PROPOSTA PRO-FORMA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. XXX/2026 PROCESSO Nº. XXXXXXXXX

DATA: XX/XX/2026

HORA : 11:00 hs

PROPONENTE:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

FAX:

E-MAIL:

CELULAR:

BAIRRO:

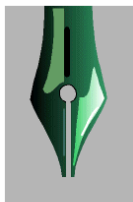
CIDADE :

UF:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA BANCÁRIA:

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO:

Item	Descrição	Quant.	PREÇO UN R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	<p>GPS com Receptor GNSS: Compatível com GPS, GLONASS, Galileo, QZSS e IRNSS. Tela: Colorida de 3 polegadas, legível sob luz solar. Tecnologia inReach®: Inclui mapas topográficos detalhados e opção para carregamento de mapas adicionais. Memória Interna: Pelo menos 16 GB de armazenamento, expansível via microSD. Bateria: Recarregável com duração de até 165 horas no modo expedição, com certificação IPX7 para resistência à água e poeira, sensores: Bússola de 3 eixos e altímetro barométrico. Conectividade: Bluetooth e Wi-Fi integrados para transferência de dados e sincronização com dispositivos móveis.</p> <p>1. Descrição do equipamento</p> <p>Receptor portátil de navegação por satélite com tecnologia GNSS multiconstelação, destinado à navegação terrestre, georreferenciamento, atividades de campo, mapeamento, inspeções técnicas, expedições e atividades científicas, com capacidade de recepção simultânea de diferentes sistemas globais de posicionamento.</p> <p>O equipamento deverá possuir tela colorida de alta visibilidade, sensores integrados e recursos de conectividade para transferência e sincronização de dados com dispositivos móveis ou computadores.</p> <hr/> <p>2. Características técnicas mínimas 2.1 Receptor GNSS</p> <p>O equipamento deverá possuir receptor compatível com, no mínimo, os seguintes sistemas de navegação por satélite:</p>	12		





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<ul style="list-style-type: none">• GPS• GLONASS• Galileo• QZSS• IRNSS (NavIC) <p>O receptor deverá permitir recepção multissistema, aumentando a precisão de posicionamento em ambientes de difícil recepção.</p> <hr/> <p>2.2 Tela</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela colorida• Tamanho mínimo aproximado de 3 polegadas• Alta visibilidade em ambientes externos• Leitura sob luz solar direta <hr/> <p>2.3 Cartografia e navegação</p> <p>O equipamento deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir mapas topográficos pré-carregados ou compatíveis• Permitir carregamento de mapas adicionais• Suportar navegação por rotas, trilhas e pontos de interesse (waypoints) <hr/> <p>2.4 Memória</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória interna mínima de 16 GB• Suporte para expansão de memória por cartão microSD ou tecnologia equivalente <hr/>			
--	---	--	--	--





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>2.5 Sensores integrados</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bússola eletrônica de 3 eixos• Altímetro barométrico <hr/> <p>2.6 Conectividade</p> <p>O equipamento deverá possuir conectividade integrada para comunicação e transferência de dados, incluindo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bluetooth• Wi-Fi <p>Permitindo sincronização com dispositivos móveis, computadores ou aplicativos de navegação e gerenciamento de trilhas.</p> <hr/> <p>2.7 Alimentação e autonomia</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria recarregável• Autonomia mínima de até 165 horas no modo de economia de energia ou modo expedição <hr/> <p>2.8 Resistência e proteção</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura robusta para uso em campo• Grau de proteção mínimo IPX7, garantindo resistência à água conforme norma aplicável. <hr/> <p>3. Acessórios mínimos</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo:</p>			
---	--	--	--





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<ul style="list-style-type: none">• 01 cabo para transferência de dados e carregamento• 01 bateria recarregável ou sistema de alimentação compatível• Manual de instruções em língua portuguesa• Sistema de fixação ou alça para transporte (quando aplicável) <hr/> <p>4. Condições de fornecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso• Equipamento fornecido com todos os acessórios necessários para funcionamento• Equipamento entregue pronto para operação <hr/> <p>5. Garantia</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Local de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFC (Campus Camboriú): 3 unidades- IFPR (Instituto Federal do Paraná): 3 unidades- IFG (Instituto Federal de Goiás): 2 unidades- IFAP (Instituto Federal do Amapá): 2 unidades- IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades- IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades			
02	Estação Meteorológica: Com software (Pressão Atmosférica: Unidades de medidas: mBar/hPa ou mmHg ou inHg, Escala de pressão atmosférica: 500 hPa a 1100 hPa, Gráfico de barras do histórico de Pressão Barométrica das últimas 24 hora, Histórico dos últimos 24 dias na tela	06		





FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>(programado), Ajuste de altitude; Temperatura Interna: Unidades de Medidas: °C ou °F, Escala: -9,9+60°C, Divisão: 0,1°C, Precisão: ±0,7°C, Leitura a cada 10 segundos; Umidade Interna: Escala: 0% a 99%, Divisão: 1%, Precisão: ± 3% quando a temperatura for maior -10°C e menor que 40°C e ± 5% para outras faixas de temperatura, Leitura a cada 10 segundos; Temperatura Externa: Unidades de Medidas: °C ou °F, Escala: -40 a 80°C, Divisão: 0,1°C, Precisão: ±0,7°C, Leitura a cada 47 segundos aproximadamente; Umidade Externa: Sensor Suíço de Alta Definição, Escala: 0% a 99%, Divisão: 1%, Precisão: ± 3% quando a temperatura for maior -10°C e menor que 40°C e ± 5% para outras faixas de temperatura, Leitura a cada 47 segundos aproximadamente; Velocidade e Direção do Vento: Unidades de Medidas: Km/h, m/s, nós e mph, Escala: 0 a 199 mph (ou de 1 até 49,9m/s), Direção do vento mostrada em 360°, Leitura da velocidade e direção do vento a cada 33 segundos aproximadamente; Chuva: Possibilidade de escolha do display de precipitação: 1 hora, 24 horas, último dia, última semana, último mês; Unidades de Medidas: mm ou inch (polegada), Escala: 0 a 1.999,9 mm (para 1 ou 24 horas), Escala: 0 até 19.999 mm (total volume de chuva); Alarmes: Velocidade do Vento (programável), Precipitação de chuva (programável), Temperatura máxima e mínima (programável), Sensores Externos: Possível adicionar + 4 sensores de Temperatura/umidade, Transmissão radio controlada de 433 Mhz: Alcance de até 100 metros em campo aberto.</p> <p>1. OBJETO Contratação de empresa especializada para aquisição de Estação Meteorológica Automática com sensores profissionais, telemetria remota estável (Wi-Fi/GSM/4G/satélite), transmissão de dados</p>			
---	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>em tempo real, documentação técnica completa e possibilidade de calibração certificada.</p> <p>2. JUSTIFICATIVA A aquisição visa apoiar atividades de monitoramento climático, prevenção de eventos extremos, apoio à defesa civil, planejamento operacional, pesquisa e gestão ambiental, garantindo dados confiáveis e contínuos.</p> <p>4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - Sensores de temperatura e umidade do ar de alta precisão - Anemômetro (velocidade e direção do vento) - Pluviômetro automático - Sensor de pressão atmosférica - Sensor de radiação solar - Estrutura robusta para uso externo contínuo</p> <p>5. TELEMETRIA E DADOS - Comunicação Wi-Fi, GSM/4G ou satélite - Transmissão de dados em tempo real - Armazenamento local de contingência - Plataforma web para visualização e exportação dos dados</p> <p>6. DOCUMENTAÇÃO E CALIBRAÇÃO - Manuais técnicos - Certificados de calibração (INMETRO ou laboratório acreditado) - Garantia mínima de 12 meses</p> <p>8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Entrega, instalação, testes funcionais e validação da transmissão de dados.</p> <p>Local de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFC (Campus Camboriú): 1 unidades- IFPR (Instituto Federal do Paraná): 1 unidades- IFG (Instituto Federal de Goiás): 1 unidades- IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades- IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1			
--	--	--	--





F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	unidades - IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.			
03	<p>Estação Total com Precisão Angular: 2 segundos. Compensação de Eixo: Eletrônica, em dois eixos. Alcance com Prisma: Até 5.000 metros. Armazenamento Interno: Capacidade para, no mínimo, 50.000 pontos. Conectividade: Bluetooth integrado para comunicação com outros dispositivos. Display: Tela colorida de alta resolução, legível sob luz solar. Teclado: Alfanumérico, retroiluminado. Bateria: Autonomia mínima de 8 horas de operação contínua. Resistência Ambiental: Proteção contra poeira e água, com classificação mínima IP55. Peso: Máximo de 5 kg, incluindo bateria.</p> <p>1. Descrição do equipamento</p> <p>Estação total eletrônica destinada à execução de levantamentos topográficos, georreferenciamento, medições angulares e lineares, locação de obras e coleta de dados de campo, devendo possuir alta precisão angular, sistema eletrônico de compensação de eixo, conectividade para transferência de dados e memória interna para armazenamento de pontos.</p> <p>O equipamento deverá ser adequado para atividades de engenharia, topografia, cartografia, geociências e trabalhos técnicos de campo.</p> <hr/> <p>2. Características técnicas mínimas</p> <p>2.1 Precisão angular</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Precisão angular mínima de 2 segundos (2") <hr/> <p>2.2 Compensação de eixo</p>	08		





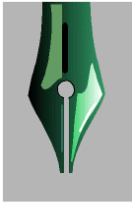
FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema eletrônico de compensação em dois eixos, garantindo maior estabilidade e precisão das medições. <hr/> <p>2.3 Alcance de medição com prisma</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alcance mínimo de medição de até 5.000 metros utilizando prisma refletor <hr/> <p>2.4 Armazenamento interno</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória interna com capacidade mínima para armazenamento de 50.000 pontos <hr/> <p>2.5 Display</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela colorida de alta resolução• Boa visibilidade em ambientes externos• Leitura sob luz solar direta <hr/> <p>2.6 Teclado</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Teclado alfanumérico• Retroiluminação para operação em ambientes com baixa luminosidade <hr/> <p>2.7 Conectividade</p>			
--	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bluetooth integrado para comunicação e transferência de dados com computadores, controladores de campo ou dispositivos móveis. <hr/> <p>2.8 Alimentação</p> <p>A estação total deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria recarregável• Autonomia mínima de 8 horas de operação contínua <hr/> <p>2.9 Resistência ambiental</p> <p>O equipamento deverá possuir proteção mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• IP55, garantindo resistência contra poeira e jatos de água, adequado para uso em campo. <hr/> <p>2.10 Peso</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso máximo aproximado de 5 kg, incluindo bateria. <hr/> <p>3. Acessórios mínimos</p> <p>A estação total deverá ser fornecida com os seguintes acessórios mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 tripé de alumínio para estação total• 01 prisma refletor de alta precisão• 02 balizas com comprimento aproximado de 2 metros• suporte ou adaptador para prisma			
--	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<ul style="list-style-type: none">• carregador de bateria• bateria recarregável• cabo de transferência de dados ou equivalente• manual de instruções em língua portuguesa <p>Os acessórios deverão ser compatíveis e adequados para uso com a estação total fornecida.</p> <hr/> <p>4. Condições de fornecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipamento novo, sem uso• Produto fornecido com todos os componentes necessários para operação• Equipamento entregue calibrado e pronto para uso <hr/> <p>5. Garantia</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>Local de Entrega:</p> <ul style="list-style-type: none">- IFC (Campus Camboriú): 2 unidades- IFPR (Instituto Federal do Paraná): 2 unidades- IFG (Instituto Federal de Goiás): 1 unidades- IFAP (Instituto Federal do Amapá): 1 unidades- IFPI (Instituto Federal do Piauí): 1 unidades- IFF (Instituto Federal Fluminense): 1 unidades.			
04	Termo-higro-anemômetro digital 3X1. Visor LCD de tripla indicação, Visor iluminado (backlight) Unidades de temperatura: °C / °F Unidades de velocidade: m/s, km/h, ft/min, knots, mph Registros de máximas (MAX),	12		





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

<p>mínimas (MIN) e médias (AVG) Congelamento da indicação no visor (HOLD) Barra gráfica com 12 níveis de velocidade (Escala Beaufort) Calibração das 3 grandezas pelo usuário (ajuste de offset) Desligamento automático após 10 min. de inatividade Indicação de bateria fraca Temperatura ambiente: Faixa de medição: -10 a 50°C; Resolução: 0.1°C; Exatidão: $\pm 1^\circ\text{C}$ Umidade relativa do ar: Faixa de medição: 0 a 99%UR; Resolução: 1%UR; Exatidão: $\pm 5\%UR$ Velocidade do vento: Faixa de medição: 0.3 a 30 m/s; Resolução: 0.1 m/s; Exatidão: $\pm 5\%$ Temperatura de operação: -10 a 50°C Umidade de operação: 0 a 99%UR (sem condensação) Alimentação: 3V (1 bateria CR2032) Dimensões (L x A x P): 40 x 115 x 18 mm, Peso: 60 g Bateria CR2032 Alça de mão, Estojo para transporte, manual de instruções em português.</p> <p>1. Descrição do equipamento</p> <p>Equipamento portátil digital destinado à medição simultânea de temperatura ambiente, umidade relativa do ar e velocidade do vento, com visor de leitura múltipla e recursos de registro de dados, adequado para atividades de campo, monitoramento ambiental, pesquisas científicas, inspeções técnicas e atividades meteorológicas básicas.</p> <p>O equipamento deverá possuir display LCD com múltiplas indicações, funções de registro de valores máximos, mínimos e médios, além de sistema de iluminação para leitura em ambientes com baixa luminosidade.</p> <hr/> <p>2. Características técnicas mínimas</p> <p>2.1 Display</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Visor LCD com tripla indicação			
--	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC

licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>simultânea</p> <ul style="list-style-type: none">• Iluminação do visor (backlight)• Função de congelamento da leitura no visor (HOLD) <hr/> <p>2.2 Funções de registro</p> <p>O equipamento deverá possuir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Registro de valores máximos (MAX)• Registro de valores mínimos (MIN)• Registro de valores médios (AVG) <hr/> <p>2.3 Indicadores adicionais</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Barra gráfica de velocidade do vento com no mínimo 12 níveis, baseada na Escala Beaufort• Indicação de bateria fraca• Desligamento automático após aproximadamente 10 minutos de inatividade <hr/> <p>3. Medição de temperatura ambiente</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidades de medição: °C ou °F• Faixa mínima de medição: -10 °C a 50 °C• Resolução mínima: 0,1 °C• Exatidão mínima: ±1 °C <hr/> <p>4. Medição de umidade relativa do ar</p> <ul style="list-style-type: none">• Faixa mínima de medição: 0% a 99% UR• Resolução mínima: 1% UR• Exatidão mínima: ±5% UR			
--	--	--	--	--



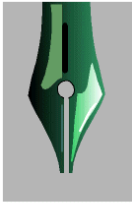


FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>5. Medição de velocidade do vento</p> <p>O equipamento deverá possuir sensor integrado para medição de velocidade do vento.</p> <p>Unidades de medição selecionáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">• m/s• km/h• ft/min• knots• mph <p>Faixa mínima de medição:</p> <ul style="list-style-type: none">• 0,3 a 30 m/s <p>Resolução mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• 0,1 m/s <p>Exatidão mínima:</p> <ul style="list-style-type: none">• ±5% <hr/> <p>6. Calibração</p> <p>O equipamento deverá permitir calibração ou ajuste de offset pelo usuário para as três grandezas medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• temperatura• umidade relativa• velocidade do vento <hr/> <p>7. Condições de operação</p> <ul style="list-style-type: none">• Temperatura de operação: -10 °C a 50 °C• Umidade relativa de operação: 0 a 99% UR, sem condensação.			
--	---	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

	<p>8. Alimentação</p> <p>O equipamento deverá possuir:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação por bateria de 3V• Compatível com bateria tipo CR2032 ou equivalente. <hr/> <p>9. Dimensões e peso</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 40 x 115 x 18 mm (L x A x P) <p>Peso aproximado:</p> <ul style="list-style-type: none">• 60 g <p>Serão aceitas pequenas variações dimensionais que não comprometam a funcionalidade do equipamento.</p> <hr/> <p>10. Acessórios mínimos</p> <p>O equipamento deverá ser fornecido com:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 bateria tipo CR2032• alça de mão• estojo ou bolsa para transporte• manual de instruções em língua portuguesa <hr/> <p>11. Condições de fornecimento</p> <ul style="list-style-type: none">• Produto novo, sem uso• Equipamento fornecido com todos os acessórios necessários ao funcionamento• Produto entregue pronto para uso <hr/> <p>12. Garantia</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra</p>			
--	--	--	--	--





FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Florianópolis - SC
licita@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

defeitos de fabricação.			
Local de Entrega: - IFC (Campus Camboriú): 2 unidades - IFPR (Instituto Federal do Paraná): 2 unidades - IFG (Instituto Federal de Goiás): 2 unidades - IFAP (Instituto Federal do Amapá): 2 unidades - IFPI (Instituto Federal do Piauí): 2 unidades - IFF (Instituto Federal Fluminense): 2 unidades.			

VALOR UNITÁRIO E TOTAL DA PROPOSTA (R\$) (POR EXTENSO)

- VALIDADE DA PROPOSTA: _____

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Anexo I do instrumento convocatório.

OBS: A Proposta deverá englobar todas as despesas relativas ao fornecimento do veículo, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento da obrigação. Em caso de omissão deverá ser considerado o estabelecido no Instrumento Convocatório. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Assinatura do Representante Legal
Cargo/Número do Documento de Identificação

